



## **EDITAL 005/2020**

### **TESTE SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno-estagiário, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

#### **1 - DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:**

1.1 - Para ingressar no Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória.

1.2 - O aluno deve ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos até o dia 23 de março de 2020 - data em que os alunos-estagiários assinarão o Termo de Compromisso - e estar devidamente matriculado em alguma instituição de ensino regulamentada.

1.3 - Serão admitidos até 04 (quatro) alunos-estagiários assim distribuídas

- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna assistente de direção;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna iluminador/sonoplasta;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna figurinista/aderecista;
- Até 01 (um ou uma) aluno ou aluna cenógrafo/cenotécnico.

1.4 - Este teste seletivo terá validade até a convocação de novo processo de seleção.

1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 dias de antecedência.

#### **2 - DAS RESPONSABILIDADES:**

2.1 - As principais atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2020 estarão disponíveis no mês de março de 2020, com os dias e horários de apresentações, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, que serão informadas com no mínimo 30 dias de antecedência.

2.2 - Os ensaios regulares acontecem às segundas e terças-feiras, das 13h às 18h, no Cine-Teatro Ópera, entretanto, poderá sofrer modificações em dias, horário e local, de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

2.3 - Os alunos-estagiários participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leitura dramáticas e apresentações, observando-se a carga horária mínima de 08 horas semanais.

2.4 - O Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da Fundação Municipal de Cultura como de outras instituições, em Ponta Grossa ou em outras cidades.

2.5 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos alunos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos.

2.6 - Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

2.7 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno-estagiário será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito ao vale-transporte, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.

2.8 - Falta sem justificativa em dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa.

2.9 - A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.

2.10 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.

2.11 - O aluno-estagiário responderá diretamente ao aluno-bolsista de sua área (assistente de direção; iluminador; cenógrafo; e figurinista), sendo que caberá a este lhe transmitir os conhecimentos já adquiridos, bem como as tarefas e responsabilidades.

### **3 - DAS CONTRAPARTIDAS**

3.1 - Aos alunos-estagiários serão repassados, apenas e tão somente, vales-transportes em número necessário para participação nos ensaios, apresentações e outros compromissos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, sempre no mês subsequente e diretamente no cartão transporte do aluno.

3.2 - Aos alunos-estagiários está garantida a participação em todas as atividades regulares do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, com o objetivo de oferecer o ensino e a prática teatral de forma gratuita, juntamente com os demais alunos e diretores contratados.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias **07 a 28 de fevereiro de 2020 (até às 17h)**, estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.

4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 03 de março de 2020, em Diário Oficial e no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário em que cada candidato realizará a audição.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 05 de março de 2020, na sede da Fundação Municipal de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 06 de março de 2020, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.

#### **6 - DAS ENTREVISTAS:**

6.1 - As entrevistas serão realizadas no Cine-Teatro Ópera (Rua XV de Novembro, 468 - Centro - Ponta Grossa/PR), no dia 09 de março de 2020, das 13h às 18h.

6.2 - A data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 03 de março de 2020 no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), bem como no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de homologação das inscrições.

6.3 - Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.4 – As entrevistas serão conduzidas por uma banca formada por integrantes da Administração do Grupo e pelos alunos-bolsistas que serão responsáveis pela área de cada aluno-estagiário, e serão levados em consideração a disponibilidade do candidato, o conhecimento mínimo da área pretendida e o interesse em participação, entre outros assuntos que a banca julgar pertinentes.

6.5 - Cada entrevista terá duração de 10 (dez) minutos ou conforme a banca julgar necessário.

## **7. DO RESULTADO:**

7.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), até o dia 11 de março de 2020.

7.2 – No dia 16 de março de 2020, no Cine-Teatro Ópera, os alunos-estagiários aprovados assinarão o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão-transporte;
- b) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- c) Comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - O aluno-estagiário selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.

8.2 - O aluno-estagiário que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.

8.3 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.

8.4 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura.

8.5 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 – ramal 2295.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO ROHNELT DURANTE**  
*Presidente da Fundação Municipal de Cultura*



## ANEXO I

### Datas importantes

Inscrições	07 a 28 de fevereiro de 2020
Homologação e divulgação da data e horário dos testes práticos	03 de março de 2020
Prazo para recursos	17h do dia 05 de março de 2020
Avaliação dos recursos	06 de março de 2020
Audições	09 de março de 2020, das 13h às 18h
Divulgação do resultado final	11 de março de 2020
Prazo para recursos	12 de março de 2020, das 13h às 17h
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	16 de março de 2020